

FOLHA: 112
 PROC.: 35/2021
 RUBRICA: [assinatura]

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA SOLUCIONAR ASSESSORIA CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

LIA RAQUEL MOURA SILVA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESARIA, data de nascimento 04/05/1990, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 2615025, expedida por SSP/PI e CPF: nº 025.111.383-36, residente e domiciliada na cidade de São João dos Patos - MA, na RUA 02, nº 113, SAO RAIMUNDO, CEP: 65665-000;

JACIELLE SALAZAR BRAGA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESARIA, data de nascimento 12/06/1986, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 04905815995, expedida por DNT/PI e CPF: nº 979.460.283-34, residente e domiciliada na cidade de São João dos Patos - MA, na RUA 02, nº 113, SAO RAIMUNDO, CEP: 65665-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **SOLUCIONAR ASSESSORIA CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA**, e usará a expressão SOLUCIONAR como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA 02, nº 113, QUADRA 05,, SÃO RAIMUNDO, São João dos Patos - MA, CEP: 65665000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: 8660-7/00 ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE 8599-6/04 TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 8660-7/00 ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE 8599-6/04 TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 8660-7/00 - Atividades de apoio à gestão de saúde
 CNAE Nº 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por 20.000,00 (vinte mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
LIA RAQUEL MOURA SILVA	19000	19.000,00	95,00
JACIELLE SALAZAR BRAGA	1000	1.000,00	5,00
TOTAL:	20000	20.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **JACIELLE SALAZAR BRAGA** que representará legalmente

[assinatura]

CONFERE COM ORIGINAL
 EM, 12 / 02 / 2021
 CPL - BARÃO DE GRAJAÚ

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA SOLUCIONAR ASSESSORIA CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA

a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CONFERE COM ORIGINAL

EM, 12/02/2021
CPL - BARÃO DE GRAJAÚ

FOLHA: 114
PROC.: 35/2021
RUBRICA: @lw

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
SOLUCIONAR ASSESSORIA CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA**

CLÁUSULA XIV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de São João dos Patos - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São João dos Patos - MA, 26 de dezembro de 2019

LIA RAQUEL MOURA SILVA
Sócio

JACIELLE SALAZAR BRAGA
Sócio/Administrador

CONFERE COM ORIGINAL

EM, 12 / 02 / 2021

CPL - BARÃO DE GRAJAÚ





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

FOLHA: 115
 PROC.: 35/2021
 RUBRICA: [assinatura]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SOLUCIONAR ASSESSORIA CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02511138336	LIA RAQUEL MOURA SILVA
97946028334	JACIELLE SALAZAR BRAGA

CONFERE COM ORIGINAL
 EM, 12 / 02 / 2021
 CPL - BARÃO DE GRAJAÚ

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2020 SOB Nº 21201056256.
 PROTOCOLO: 191319406 DE 03/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 100011096. NIRE: 21201056256.
 SOLUCIONAR ASSESSORIA CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 03/01/2020
<https://www.empresafacil.ma.gov.br>

[Assinaturas manuscritas em azul]

FOLHA: 116
PROC.: 25/2021
RUBRICA: [assinatura]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



LIA RAQUEL MOURA SILVA
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CONFERE COM ORIGINAL
EM, 12 / 02 / 2021
CPL - BARÃO DE GRAJAÚ

[assinatura]

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CERAL 2.615.025 DATA DE EXPEDIÇÃO 04/01/19

NOME LIA RAQUEL MOURA SILVA

FILIAÇÃO MARIA DA CRUZ MOURA RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA NETO

NATURALIDADE ELESBÃO VELOSO-PI DATA DE NASCIMENTO 04/05/1990

DOC. ORDEM CERT. NASC. 19811 L 38 F 285

EXP ELESBÃO VELOSO-PI 05/09/91

CPF 025.111.383-36

LEI N° 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO N° 89.250/83

[assinatura]

EM BNA

CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
 REGISTRO DE IMÓVEIS
 Marli Rodrigues Mesquita de Sá
 Escrevente Autorizada
 Teresina - Piauí

Boa ERLANE BEZERRADOS SANTOS
 Ofício de Notas e Registro de Imóveis
 Rua Eliassu Martins, nº 1194 - Centro - CEP: 64.000-120 - Teresina - Piauí - Fone: (66) 3221-3999 - Fax: (66) 3221-8921

CERTIFICADO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL CNH -
 DETRAN PI-04909815995 EXIBIDA NESTAS NOTAS, EM TEST. DE
 VERDADE. DOU FE. TERESINA, 13/12/2019 09:10:33
 SELO AAL95833 - NENQU CONSULTE EM WWW.TPI.PI.US.BR/PORTALEXTRA

Marli Rodrigues Mesquita de Sá
 MARLI RODRIGUES MESQUITA DE SÁ, ESCRIVENTE COMPROVISSADA
 Emol. R\$ 2,48 T.J. R\$ 0,50 MP: R\$ 0,00 Selc: R\$ 0,26 Total: R\$ 3,30

CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
 REGISTRO DE IMÓVEIS
 Marli Rodrigues Mesquita de Sá
 Escrevente Autorizada
 Teresina - Piauí

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITACAO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABITACAO

NOME: JACIELLE SALAZAR BRAGA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORA: 3370367 SSP PI

CPF: 979.460.283-34 DATA NASCIMENTO: 12/06/1986

ELIÇÃO: ANTONIO JOSE BRAGA

MARIA DE JESUS SALAZAR DE OLIVEIRA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: RS

Nº REGISTRO: 04909815995 VALIDADE: 29/07/2024 HABITAÇÃO: 23/03/2010

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1918698110

PROIBIDO PLASTIFICAR 1918698110

OBSERVAÇÕES: A

Jacielle Salazar Braga
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: TERESINA, PI DATA DE EMISSÃO: 01/08/2019

66654510948
 PT320815867

PIAUI

CONFERE COM ORIGINAL
 EM, 12 / 02 / 2021
 CPL - BARÃO DE GRAJAÚ

[Handwritten signature]

Saibam quantos este público instrumento de procuração, virem que aos dias 09 de Janeiro de 2020, nesta cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, em meu Cartório na Rua Lizandro Nogueira nº 1223, Centro, compareceu como outorgante: SOLUCIONAR ASSESSORIA CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 35.882.378/0001-40, estabelecida na Rua 02, nº 113, Quadra 05, bairro São Raimundo, São João dos Patos-MA, representada neste ato por sua Sócia-Administradora: JACIELLE SALAZAR BRAGA, brasileira, maior, solteira, empresária, Identidade(RG) nº 3370367-SSP/PI, CPF(MF) nº 979.460.283-34, residente e domiciliada na Quadra F, Casa 06, Conjunto Novo Horizonte, Teresina-PI, reconhecida como a própria, por mim escrevente, e me foi dito que por este instrumento e nos termos de direito, nomeia e constitui sua bastante procuradora: LIA RAQUEL MOURA SILVA, brasileira, maior, solteira, empresária, Identidade(RG) nº 2.615.025-SSP/PI, CPF(MF) nº 025.111.383-36, residente e domiciliada na Rua 02, Quadra 05, nº 113, bairro São Raimundo, São João dos Patos-MA, podendo pagar e receber contas; comprar e vender mercadorias; promover cobranças amigáveis e judiciais, dando recibos e quitações, representá-la junto ao BANCO DO BRASIL S/A, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCO BRADESCO S/A, BANCO ITAÚ UNIBANCO S/A, BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A, BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, podendo abrir, movimentar e encerrar contas bancárias; assinar contratos e instrumento de abertura de crédito, orçamento, proposta de empréstimo e financiamento; assinar apólice de seguro; autorizar débito em conta relativa a operações; utilizar o crédito aberto na forma e condições; requisitar talonários de cheques; emitir, assinar, endossar, baixar e cancelar cheques, retirar cheques devolvidos; sustar e contra ordenar cheques; efetuar custódia de cheques, efetuar pagamentos por meio de cartas, cadastrar, alterar e desbloquear senhas; fazer senha Web; efetuar renovação de certificado digital; efetuar acordos; pagamentos por meios eletrônicos; efetuar resgates e aplicações financeiras; efetuar saques em conta corrente e conta poupança; efetuar transferências por meios eletrônicos, título de crédito comercial, endossar notas promissórias, título de crédito, estipular cláusulas e condições, requisitar, receber, bloquear e desbloquear cartão eletrônico, movimentar contas bancárias com cartão eletrônico; cadastrar maquineta de cartão de crédito, receber ordens de pagamento; solicitar saldos e extratos; utilizar o crédito aberto na forma e condições; reivindicar direitos; assinar duplicatas, descontá-las, caucioná-las, avalizá-las; representá-la em repartições públicas em gerais Estaduais, Federais, Municipais, Autarquias, Cartórios de Notas, Empresas Privadas, Particulares, de Economia Mista, de Construção Civil, Institutos, Fundações, Instituições, agindo perante pessoas físicas e jurídicas e onde mais se apresentar, para resolver quaisquer assuntos de interesse da empresa outorgante; podendo participar e assinar licitações, participar de concorrências, pregão, impugnar, assinar propostas ou contratos de qualquer natureza, assinar Aditivos, representá-la junto ao INSS, Empresa de Correios e Telégrafos, Secretaria de Fazenda, Receita Federal, ou Estadual, representá-la em todos os atos referentes à importação de mercadorias ao amparo do RTU, inclusive para receber intimações e tomar ciência em procedimentos fiscais sem cláusulas excludentes de responsabilidade dela outorgante, ainda representar a empresa na JUCEMA-Junta Comercial do Estado do Maranhão, podendo realizar alterações na referida empresa; apresentar declaração do Imposto de Renda, receber restituição do I.R., negociar e parcelar débitos; reivindicar direitos; requerer documentação, certidões

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA SOLUCIONAR ASSESSORIA CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

LIA RAQUEL MOURA SILVA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESARIA, data de nascimento 04/05/1990, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 2615025, expedida por SSP/PI e CPF: nº 025.111.383-36, residente e domiciliada na cidade de São João dos Patos - MA, na RUA 02, nº 113, SAO RAIMUNDO, CEP: 65665-000;

JACIELLE SALAZAR BRAGA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESARIA, data de nascimento 12/06/1986, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 04905815995, expedida por DNT/PI e CPF: nº 979.460.283-34, residente e domiciliada na cidade de São João dos Patos - MA, na RUA 02, nº 113, SAO RAIMUNDO, CEP: 65665-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade adotará como nome empresarial: **SOLUCIONAR ASSESSORIA CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA**, e usará a expressão **SOLUCIONAR** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)
A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA 02, nº 113, QUADRA 05;, SÃO RAIMUNDO, São João dos Patos - MA, CEP: 65665000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: 8660-7/00 ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE 8599-6/04 TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 8660-7/00 ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE 8599-6/04 TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 8660-7/00 - Atividades de apoio à gestão de saúde
- CNAE Nº 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)
A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)
O capital será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por 20.000,00 (vinte mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
LIA RAQUEL MOURA SILVA	19000	19.000,00	95,00
JACIELLE SALAZAR BRAGA	1000	1.000,00	5,00
TOTAL:	20000	20.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)
A administração da sociedade será exercida pelo sócio **JACIELLE SALAZAR BRAGA** que representará legalmente

[Assinaturas manuscritas em azul]

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA SOLUCIONAR ASSESSORIA CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA

a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

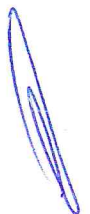
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
SOLUCIONAR ASSESSORIA CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA**

CLÁUSULA XIV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de São João dos Patos - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São João dos Patos - MA, 26 de dezembro de 2019

LIA RAQUEL MOURA SILVA
Sócio

JACIELLE SALAZAR BRAGA
Sócio/Administrador







MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

FOLHA: 122
 PROC.: 35/2021
 RUBRICA: [assinatura]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SOLUCIONAR ASSESSORIA CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02511138336	LIA RAQUEL MOURA SILVA
97946028334	JACIELLE SALAZAR BRAGA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2020 SOB Nº 21201056256.
 PROTOCOLO: 191319406 DE 03/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 100011096. NIRE: 21201056256.
 SOLUCIONAR ASSESSORIA CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 03/01/2020
<https://www.empresafacil.ma.gov.br>

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FOLHA: 123
PROC.: 35/2021
RUBRICA: [assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SOLUCIONAR ASSESSORIA CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA
CNPJ: 35.882.378/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados: Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:38:57 do dia 22/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/07/2021.

Código de controle da certidão: **A048.F158.8AAC.BF22**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



FOLHA: 124
PROC.: 35/2021
RUBRICA: [assinatura]

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 011121/21

Data da Certidão: 22/01/2021 07:25:30

CPF/CNPJ 35882378000140 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 22/05/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



FOLHA: 125
PROC.: 35/2021
RUBRICA: [assinatura]

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 004528/21

Data da Certidão: 22/01/2021 07:26:32

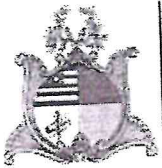
CPF/CNPJ CONSULTADO: 35882378000140

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 22/05/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOÃO DOS PATOS

SETOR DE TRIBUTOS

AV GETULIO VARGAS, Nº 135 - CENTRO

CNPJ: 06089668000133

FOLHA: 126
PROC.: 39/2020
RUBRICA: [assinatura]

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITO E DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA

Certificamos após a realização das necessárias verificações procedidas nos assentamentos existentes nesta repartição, o requerimento da parte o disposto no Art. 205. do Código Tributário Nacional – que dispõe sobre “ a lei poderá exigir que a prova da quitação de determinado tributo, quando exigível, seja feita por certidão negativa, expedida à vista de requerimento do interessado, que contenha todas as informações necessárias à identificação de sua pessoa, domicílio fiscal e ramo de negócio ou atividade e indique o período a que se refere o pedido.

Parágrafo único. A certidão negativa será sempre expedida nos termos em que tenha sido requerida e será fornecida dentro de 10 (dez) dias da data da entrada do requerimento na repartição”. Todavia, o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela prescrição quinquenal e, para que produza os efeitos legais, passamos a presente certidão negativa para efeitos de prova as repartições públicas federais, estaduais e municipais, bem como suas autarquias.

Cadastro:	11029488-07	Inscrição Municipal:	11029488-07
Contribuinte:	SOLUCIONAR ASSESSORIA CONSULTORIA E	CPF/CNPJ:	35882378000140
Nome Fantasia:	SOLUCIONAR	Complern:	QUADRA 05
Endereço:	RUA 02, 113	CEP:	65665000
Bairro:	SÃO RAIMUNDO		
Cidade:	SÃO JOÃO DOS PATOS - MA		
Inscrição Est.:		Data de Abertura:	03/01/2020
Atividade:	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL	Data de Encerramento:	0

Emissão: 14/01/2021 10:01:33

Validade: 14/05/2021

Usuário: TIM

Número/Controle da Certidão: A07BED694598D85D

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
Registrador e Tabelião: Diovani Alencar Santa Bárbara
PARQUE DA BANDEIRA, S/N – CENTRO – SÃO JOÃO DOS PATOS - MA - CEP 65665-000
Telefone: (99) 3551-2991 – E-mail: contato@cartoriosjp.com.br



Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT031161NY66H0K6JI25K015,
18/02/2021 08:21:52, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12
Emo: R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18
FENR R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>

Matricula 019/08

FRANCISCO RAMUS SANTANA SILVA
DIR SETOR TRIBUTARIO
Responsável



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS
Secretária Municipal de Finanças
Departamento de Tributação e Cadastro
AV GETULIO VARGAS, Nº 135 - CENTRO
CNPJ: 06089668000133 Fone: (99) 3551-2219

06.089.668/0001-337
Prefeitura Municipal de
São João dos Patos - MA
Av. Getúlio Vargas, 135
CEP: 65.665-000
L São João dos Patos - MA

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro 11029488-07	Nº da Inscrição 11029488-07	Nº do Alvará 58/2021	Validade 31/12/2021
--------------------------------------	---------------------------------------	--------------------------------	-------------------------------

Contribuinte
Nome: SOLUCIONAR ASSESSORIA CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA ME
CPF/CNPJ: 35882378000140
RG/Insc
Nome Fantás.: SOLUCIONAR

Endereço
Logradouro: 02
Complemento: QUADRA 05
Bairro: SÃO RAIMUNDO
Cidade: SÃO JOÃO DOS PATOS

Número: 113
CEP: 65665000
Estado: MA

Atividade Principal
ATIVIDADE DE APOIO A GESTAO DE SAUDE

Horário de Funcionamento

Meio de Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0

Observações

Detalhamento da Atividade

 **Ofício Único**
 SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
 Registrador e Tabelião: Diovani Alencar Santa Bárbara
 PARQUE DA BANDEIRA, S/N - CENTRO - SÃO JOÃO DOS PATOS - MA - CEP 65665-000
 Telefone: (99) 3551-2991 - E-mail: contato@cartoriosjp.com.br

Poder Judiciário TJMA. Selo:
 AUTENT031161UR79RFKERCW4N855,
 19/02/2021 08:21:52, Ato: 13,18, Total R\$ 5,12
 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18
 FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>

Beatriz Barbosa Lima
 Escrevente Autorizada



Validador
6E225CE4801FDD42

Data de Abertura
03/01/2020

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública

Código

Código do ISS

Divisão de Tributação

ORGÃO EXPEDIDOR

Maria Creusa Sousa Bizerra
 Secretária Municipal de Fazenda

Voltar

Imprimir

FOLHA: 128

PROC.: 25/2021

RUBRICA: CA



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.882.378/0001-40

Razão Social: SOLUCIONAR ASSESSORIA CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA

Endereço: R 02 113 QUADRA 05 / SAO RAIMUNDO / SAO JOAO DOS PATOS / MA / 65665-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/02/2021 a 10/03/2021

Certificação Número: 2021020902185175556921

Informação obtida em 09/02/2021 12:30:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FOLHA: 129
PROC.: 35/202
RUBRICA: [assinatura]

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.882.378/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/01/2020
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
SOLUCIONAR ASSESSORIA CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
SOLUCIONAR

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R 02

NÚMERO
113

COMPLEMENTO
QUADRA05

CEP
65.665-000

BAIRRO/DISTRITO
SAO RAIMUNDO

MUNICÍPIO
SAO JOAO DOS PATOS

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(99) 8416-8318

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/01/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/01/2020 às 15:15:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[assinaturas manuscritas]

SOLUCIONAR ASSESSORIA CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA-ME
BALANÇO DE ABERTURA

ATIVO	
DISPONÍVEL CAIXA	20.000,00
TOTAL DO ATIVO	20.000,00
PASSIVO	
CIRCULANTE	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO CAPITAL CAPITAL REGISTRADO	20.000,00
TOTAL DO PASSIVO	20.000,00

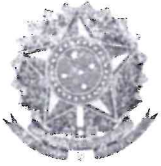
Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO DE ABERTURA.

São João dos Patos/MA, 15 de Janeiro de 2020.

Lia Raquel Moura Silva
Sócia

Jacielle Salazar Braga
Sócia Administradora

Rua 02, Quadra 05, nº113, Bairro São Raimundo
São João dos Patos-MA, CEP 65665-000
CNPJ 35.882.378/0001-40 NIRE. Nº 21201056256



FOLHA: 131
PROC.: 35/2021
RUBRICA: [assinatura]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SOLUCIONAR ASSESSORIA CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01343767300	RENATO COELHO GOMES DE SOUZA
02511138336	LIA RAQUEL MOURA SILVA
97946028334	JACIELLE SALAZAR BRAGA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/01/2020 11:30 SOB N° 20200039946.
PROTOCOLO: 200039946 DE 17/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000247588. NIRE: 21201056256.
SOLUCIONAR ASSESSORIA CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 21/01/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

[assinatura]

Data da consulta: 09/02/2021 09:39:16

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 35.882.378/0001-40

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **SOLUCIONAR ASSESSORIA CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA**

FOLHA: 132
PROC.: 35/2021
RUBRICA: CR

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 03/01/2020**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

18/02/2021

Empresa Fácil Maranhão

FOLHA: 133
PROC.: 35/2021
RUBRICA: [assinatura]



USUÁRIO: EDSON GONCALVES MACHADO
CPF: 726.628.163-68

Meus Dados
(<https://www.empresafacil.ma.gov.br/evento-exclusivo/meus-dados>)

Sair
(<https://www.empresafacil.ma.gov.br/evento-exclusivo/logout>)

(<http://www.empresafacil.ma.gov.br/evento-exclusivo/%2E%2E/>)

LIVRO DIGITAL - ACOMPANHAR

PROTOCOLO: MAE2100381421

SOLICITADO EM: 18/02/2021

CNPJ: 35.882.378/0001-40

NIRE: 21201056256

NOME EMPRESARIAL: SOLUCIONAR ASSESSORIA CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA

MUNICÍPIO: São João dos Patos

TIPO DE LIVRO	NOME DO LIVRO	ORDEM	STATUS	DOCUMENTO
DIÁRIO	DIÁRIO	1	Aguardando Análise	Livro (/evento-exclusivo/livro-digital/download-documento-livro/NTA5NDg4Nw==)
Total: 1				

[◀ VOLTAR \(HTTPS://WWW.EMPRESAFACIL.MA.GOV.BR/EVENTO-EXCLUSIVO/LIVRO-DIGITAL/\)](https://www.empresafacil.ma.gov.br/evento-exclusivo/livro-digital/)

SEINC JUCEMA | GOVERNO DO MARANHÃO | FAMEM | SEBRAE

0 | 0 | 0

[Assinaturas manuscritas em azul]



FOLHA: 134
PROC.: 35/2021
RUBRICA: [assinatura]

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas de Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial e Insolvência Civil**, a partir do dia 12(doze) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e onze (2011) até o dia 12 (doze) de fevereiro do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** ações em trâmite contra a empresa **SOLUCIONAR ASSESSORIA CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 35.882.378/0001-40 CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de São João dos Patos do Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum/Casa da Justiça, nesta cidade de São João dos Patos, Estado do Maranhão. Eu, Grasiella Oliveira de Lima, Secretária Judicial, consultei e digitei, subscrevo e assino. São João dos Patos/MA, 12 de fevereiro de 2021.


GRASIELLA OLIVEIRA DE LIMA
Secretária Judicial Titular
191577



Foram recolhidas custas pelo Boleto nº. 21.057.101.000.893.089-0

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário. A consulta não abrange carta precatória.
ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

FOLHA: 135
PROC.: 35/2021
RUBRICA: [assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOLUCIONAR ASSESSORIA CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.882.378/0001-40

Certidão nº: 2464157/2021

Expedição: 22/01/2021, às 07:36:42

Validade: 20/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SOLUCIONAR ASSESSORIA CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 35.882.378/0001-40, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FOLHA: 136
PROC.: 35/2021
RUBRICA: CR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SUCUPIRA DO RIACHÃO-MA, inscrita no CNPJ nº 06.276.120/0001-00, atesta para os devidos fins de direito que a empresa SOLUCIONAR – Assessoria Consultoria e Treinamentos LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 35.882.378/0001-40, forneceu serviços de assessoria, consultoria e treinamentos em saúde compatíveis com a proposta apresentada, em quantidade, características e prazos, com qualidade e de forma satisfatória.

Diogo Ribeiro Azevedo
Secretário Municipal de Saúde
Endereço: Rua Pericles Machado, nº 136, centro, São João dos Patos/MA
Telefone: 99 98404-5082

Sucupira do Riachão – MA, 31 de dezembro de 2020.

S

Solucionar

Assessoria, Consultoria e Treinamentos

SUA GESTÃO EM SAÚDE EM BOAS MÃOS

FOLHA: 137
PROC.: 39/2021
RUBRICA: [assinatura]

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2021 – CPL

DECLARAÇÃO DE RELAÇÃO DE TRABALHO

(C.F ART. 7º, inciso XXXIII, LEI Nº 9.854/99 E LEI 8.666/93, ART. 27, INCISO V)

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2021

Prezados Senhores,

A empresa Solucionar Assessoria Consultoria e Treinamentos LTDA com endereço na Rua 02, Quadra 05, Casa 113, Vila Maria, Bairro São Raimundo, São João dos Patos - MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.882.378/0001-40 vem, pelo seu representante legal infra-assinado, Sr.(A) LIA RAQUEL MOURA SILVA portador(a) da cédula de identidade Nº 2.615.025 e do CPF Nº 025.111.383-36 sob pena de submeter-se à aplicação das sanções definidas na Lei nº 10.520/2002, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

São João dos Patos - MA, 18 de fevereiro de 2021.

Lia Raquel Moura Silva

Socio

SOLUCIONAR

CNPJ: 35.882.378/0001-40

Lia Raquel Moura Silva

Sócia

SOLUCIONAR ASSESSORIA CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA

CNPJ Nº 35.882.378/0001-40

[assinaturas manuscritas]



Solucionar

Assessoria, Consultoria e Treinamentos

SUA GESTÃO EM SAÚDE EM BOAS MÃOS

FOLHA: 138
PROC.: 3/2021
RUBRICA: *[assinatura]*

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2021 – CPL

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

Pregão nº 19/2021

A Empresa Solucionar Assessoria Consultoria e Treinamentos LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.882.378/0001-40, sediada na Rua 02, Quadra 05, Casa 113, Vila Maria, Bairro São Raimundo, São João dos Patos - MA, por intermédio de seu representante legal o Sr(a) Lia Raquel Moura Silva, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2.615.025 e do CPF nº 025.111.383-36, D E C L A R A, sob as penas da lei, nos termos do § 2º do art. 32, da Lei Federal nº 8.666/93, que não existem fatos supervenientes à data de expedição do **Certificado de Registro Cadastral – CRC**, que venham a impossibilitar a sua Habilitação na licitação em epígrafe.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o edital e que se submete a todos os seus termos.

Barão de Grajaú, 18 de fevereiro de 2021

Lia Raquel Moura Silva

Sócio

SOLUCIONAR

CNPJ 35.882.378/0001-40

Lia Raquel Moura Silva

Sócia

SOLUCIONAR ASSESSORIA CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA

CNPJ Nº 35.882.378/0001-40

[assinatura]
[assinatura]